PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 28/12/06/2020
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DA PRESIDENTE Nº 058/2020

Câmara Municipal de Cabedelo — Legislativo da Paraíba

Designa membros para **Composição das Comissões Permanentes** da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), para o biênio 2019/2020, e dá outras providências.

CONSIDERANDO as vacâncias na composição dos membros titulares e suplentes das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, em face dos impedimentos, renúncias e afastamento temporário dos seus ocupantes;

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 29, parágrafo único da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), e ouvida às lideranças constituídas, através do **Ofício nº 003/2020 – Bloco da Oposição e Ofício nº 015/2020 – GAB. VER. JOSÉ PEREIRA,**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Vereadores indicados pelas Lideranças para comporem na condição de Membro/Suplente as Comissões Permanentes constituídas em 28 de janeiro de 2019, que fica assim recomposto:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. José Pereira - Bloco Parlamentar AC - Presidente	Ver. Divino Felizardo – Bloco Parlamentar AC
Ver. Benival Severo - Bloco Parlamentar AC - Vice-Presidente	Ver. Professor Luizinho – Bloco Parlamentar AC
Ver. Hérlon Cabral - Bloco da Oposição	XXX

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Divino Felizardo - Bloco Parlamentar AC - Presidente	Ver. Evilásio Cavalcanti – Bloco Parlamentar AC
Ver. Valdi Tartaruga - Bloco Parlamentar AC - Vice-Presidente	Ver. José Pereira – Bloco Parlamentar AC
Ver. Fabiana Régis – Bloco da Oposição	XXX

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. José Pereira - Bloco Parlamentar AC - Presidente	Ver. Maria do Socorro – Bloco Parlamentar AC
Ver. Reinaldo Lima - Bloco Parlamentar AC - Vice-Presidente	Ver. Prof. Luizinho – Bloco Parlamentar AC
Ver. Fabiana Régis – Bloco da Oposição	Ver. Hérlon Cabral – Bloco da Oposição

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Maria do Socorro - Bloco Parlamentar AC - Presidente	Ver. Divino Felizardo – Bloco Parlamentar AC
Ver. José Pereira - Bloco Parlamentar AC - Vice-Presidente	Ver. Reinaldo Lima – Bloco Parlamentar AC
Ver. Geusa Ribeiro – Bloco da Oposição	XXX

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Valdi Tartaruga - Bloco Parlamentar AC - Presidente	Ver. Maria do Socorro – Bloco Parlamentar AC
Ver. Divino Felizardo - Bloco Parlamentar AC - Vice-Presidente	Ver. Evilásio Cavalcanti – Bloco Parlamentar AC
Ver. Erivaldo Silva – Bloco da Oposição	Ver. Hérlon Cabral – Bloco da Oposição

COMISSÃO DA JUVENTUDE

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Maria do Socorro - Bloco Parlamentar AC - Presidente	Ver. José Pereira – Bloco Parlamentar AC
Ver. Valdi Tartaruga - Bloco Parlamentar AC - Vice-Presidente	Ver. Evilásio Cavalcanti – Bloco Parlamentar AC
Ver. Hérlon Cabral – Bloco da Oposição	Ver. Erivaldo Silva – Bloco Parlamentar AC

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Evilásio Cavalcanti - Bloco Parlamentar AC - Presidente	Ver. Maria do Socorro – Bloco Parlamentar AC
Ver. Benival Severo dos Ramos - Bloco Parlamentar AC - Vice-Presidente	Ver. Professor Luizinho – Bloco Parlamentar AC
Ver. Erivaldo Silva – Bloco da Oposição	XXX

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo (PB), em 09 de junho de 2020.

Verª. GRAÇA REZENDE
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§ 1° do art. 87 deLOM)

Dia: 09 / 06 / 2020

Thayane B.

VISTO